

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA

## ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

No dia **24 de setembro de 2024** foi realizada a 69ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), no Ministério da Cultura, com início às 10h e encerramento às 18h30.

A reunião ocorreu, de forma presencial e por meio de videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Margareth Menezes**, Ministra da Cultura (titular), que presidiu a reunião, **Márcio Tavares dos Santos**, Secretário Executivo do Ministério da Cultura (suplente), **Joelma Gonzaga**, Secretária do Audiovisual (titular), **Rodrigo Antonio Silva**, Diretor de Formação e Inovação da SAV (suplente), **Alex Braga Muniz**, Diretor-Presidente da ANCINE (titular), **Patrícia Barcelos**, representante do Ministério da Educação (titular), **Elias Vieira de Oliveira**, representante do Ministério da Educação (suplente), **Bárbara Henrique Oliveira de Souza**, representante do BNDES (suplente), e os representantes do setor audiovisual: **Iafa Britz** (titular), **Aline Muxfeldt da Silva Belli** (suplente), **Viviane Ferreira da Cruz** (titular), **Lúcio Fernandes Otoni** (suplente), **Márcio Alcaro Fraccaroli** (titular), **Silvia de Oliveira Cruz** (suplente), **Maurício Xavier** (titular) e **André Ferraz Saddy** (suplente).

Também estiveram presentes **Carlos Beyrodt Paiva Neto**, Assessor Especial da Ministra da Cultura, **Elton Gomes de Medeiros**, Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, **Vinícius Clay Araújo Gomes**, Diretor da ANCINE, **Silviane Itajahy**, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da ANCINE, **Fabiana Trindade Machado**, Secretária de Financiamento da ANCINE, **Leandro Mendes**, Secretário de Financiamento Adjunto da ANCINE, e **Milena Silvino Evangelista**, Coordenadora Geral de Fomento da SAV.

A pauta da reunião abordou os seguintes itens:

1. Calendário de lançamento das Chamadas Públicas: informe e autorização de divulgação;
2. Edital Desempenho Comercial e Artístico - Produtora 2023: proposta de destinação para projetos de desenvolvimento;
3. Edital Desempenho Comercial - Distribuidora 2024: proposta de destinação para projetos de desenvolvimento e de comercialização;
4. Plano de Ação 2024: questões complementares às Chamadas Públicas aprovadas;
5. Informe sobre o esgotamento dos recursos para opção de investimento em comercialização: proposta de suplementação ou encerramento da ação; e
6. Arranjos Regionais e Comercialização: propostas da Secretaria do Audiovisual.

A Ministra iniciou a reunião cumprimentando os membros do Comitê Gestor, saudando os participantes presencial e remotamente, e passando a palavra ao Diretor-Presidente da ANCINE, para o início da apresentação da pauta.

### 1 . CALENDÁRIO DE LANÇAMENTO DAS CHAMADAS PÚBLICAS: INFORME E AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Iniciando a pauta, para o contexto do calendário de lançamento, a ANCINE apresentou o Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA para 2024 aprovado na última

reunião.

No curso da apresentação do Plano de Ação 2024 foram reabertos os debates, a partir de novas contribuições e discussões. Ao fim dos debates foram encaminhadas para deliberação alterações no Plano de Ação 2024, devidamente consolidado e incluído na pauta da reunião.

Após o exame e discussões acerca do Plano de Ação 2024, houve a apresentação do Calendário de Lançamento das Chamadas Públicas pela ANCINE, incluídas as propostas apresentadas na reunião pela SAV.

O calendário consolidado consta do quadro abaixo:

Estimativa de Lançamento		Investimentos (R\$ milhão)
Outubro de 2024	Produção - Seletivo Cinema	160
	Arranjos Regionais	300
	Desempenho Comercial Cinema - Distribuidora	140
Novembro de 2024	Produção - Seletivo TV/VoD	160
Dezembro de 2024	Comercialização - Seletivo Cinema	60
	Desempenho Comercial Cinema - Produtora	90
	Desempenho Comercial TV/VoD - Produtora	80
Janeiro de 2025	Desempenho Artístico Cinema - Produtora	40
Fevereiro de 2025	Desempenho Comercial TV/VoD - Programadora	40

**O Comitê Gestor do FSA tomou conhecimento e autorizou a publicidade do calendário, por unanimidade.**

## **2. EDITAL DESEMPENHO COMERCIAL E ARTÍSTICO - PRODUTORA 2023: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO**

Nos termos pactuados na última reunião, a ANCINE apresentou proposta para a autorização da destinação de recursos das Chamadas Públicas de Desempenho Comercial e Artístico - Produtora 2023, lançadas no início 2024, para projetos de desenvolvimento de obras cinematográficas brasileiras independentes (ficção documentário e animação), nos seguintes termos:

### **Objetivos:**

- Ampliar a efetividade na aplicação dos recursos dos FSA; e
- Promover a criação e o desenvolvimento de novos conteúdos.

### **Proposta:**

- Limites por projeto: de R\$ 250 mil a R\$ 500 mil;
- Apóte máximo total em projetos de desenvolvimento: R\$ 500 mil;

- Limite de projetos de desenvolvimento por beneficiário indireto: 2 projetos; e
- Regras de retorno financeiro nos termos do Regulamento Geral do PRODAV.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

**3. EDITAL DESEMPENHO COMERCIAL - DISTRIBUIDORA 2024: PROPOSTA DE DESTINAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E DE COMERCIALIZAÇÃO**

Ainda nos termos pactuados na última reunião, a ANCINE apresentou proposta para a autorização da destinação de recursos da nova Chamada Pública Desempenho Comercial - Distribuidora 2024, para projetos de desenvolvimento e comercialização de obras cinematográficas brasileiras independentes (ficção documentário e animação), nos seguintes termos:

**I- Projetos de Desenvolvimento**

**Objetivos:**

- Ampliar a efetividade na aplicação dos recursos dos FSA; e
- Promover a criação e o desenvolvimento de novos conteúdos.

**Proposta**

- Limites por projeto: de R\$ 250 mil a R\$ 500 mil;
- Aporte máximo total em projetos de desenvolvimento: R\$ 500 mil;
- Limite de projetos de desenvolvimento por beneficiário indireto: 2 projetos; e
- Regras de retorno financeiro nos termos do Regulamento Geral do PRODAV.

**II- Projetos de Comercialização**

**Objetivos:**

- Ampliar a efetividade na aplicação dos recursos dos FSA; e
- Ampliar o retorno e a recuperação prioritária dos investimentos do FSA.

**Proposta:**

- Limites por projeto: de R\$ 250 mil a R\$ 1 milhão;
- Aporte máximo total em projetos de comercialização: R\$ 1 milhão;
- Limite de projetos por beneficiário indireto: 2 projetos;
- Obrigatoriedade de complementação do aporte na mesma proporção do investimento do FSA;
- Lançamento mínimo em 10 salas simultaneamente;
- CPB emitido até o momento da contratação do investimento; e
- Regras de retorno financeiro nos termos do RG PRODAV.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

#### **4. PLANO DE AÇÃO 2024: QUESTÕES COMPLEMENTARES ÀS CHAMADAS PÚBLICAS APROVADAS**

A ANCINE apresentou proposta para aprovação da definição de “*empresa vocacionada*”, nos termos do inciso I, do art. 10 da Instrução Normativa MinC nº 10, de 2023: *“pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência”*.

Ato contínuo, a partir da proposta de definição, foram apresentadas propostas de aplicação, nos seguintes termos:

##### **I- Chamada Pública Desempenho Artístico - Produtora**

###### **Proposta de detalhamento:**

- Utilização da definição de empresa vocacionada;
- Caso a pontuação não seja suficiente para escrituração do valor mínimo de R\$ 250 mil, será atribuído o aporte mínimo às empresas vocacionadas, a fim de garantir o cumprimento da cota; e
- Caso não sejam pontuadas obras produzidas por empresas vocacionadas, os recursos serão destinados às demais obras pontuadas.

##### **II- Chamadas Públicas Seletivas - Produção Cinema e TV/VoD**

###### **Proposta de detalhamento:**

- Aplicação da definição de empresa vocacionada nos termos propostos, considerando os sócios negros, indígenas ou com deficiência;
- Aplicação da cota mínima de 25% dos recursos para empresas vocacionadas, garantindo a alocação mínima de 15% dos recursos para empresas com sócios negros, de acordo com a ordem de classificação das propostas; e
- Na ausência de propostas para garantia integral da cota, os recursos serão destinados aos projetos de ampla concorrência.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou as propostas por unanimidade.**

#### **5. INFORME SOBRE O ESGOTAMENTO DOS RECURSOS PARA OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO: PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO OU ENCERRAMENTO DA AÇÃO**

A ANCINE informou sobre a situação das Chamadas Públicas lançadas entre 2017 e 2019 com previsão da opção de investimento na comercialização das obras produzidas com recursos do FSA, e acerca do esgotamento de recursos para o exercício desta opção.

Destacou-se a existência de 214 contratos com a possibilidade de investimento na comercialização das obras, com informação das diversas Chamadas Públicas envolvidas, além do histórico das contratações e das médias de valores aportados. Neste contexto, a ANCINE apresentou proposta de suplementação, nos seguintes termos:

**Objetivos:**

- Ampliar o retorno e a recuperação prioritária dos investimentos do FSA;
- Investir em projetos de comercialização de obras brasileiras independentes no segmento de salas de exibição, contribuindo para a ampliação do acesso aos filmes brasileiros produzidos com recursos do FSA;
- Ampliar a participação das obras brasileiras no segmento de salas de exibição, em termos de oferta, inserção e de alcance de bilheteria; e
- Fortalecer as empresas brasileiras do setor audiovisual.

**Metas específicas:**

- Investir na comercialização das obras cinematográficas produzidas com recursos do FSA.

**Aporte:**

- Alocação de R\$ 15 ou 23 milhões, provenientes da ação “Promoção e Difusão de conteúdos brasileiros”, prevista no Plano de Ação 2024.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta de alocação de R\$ 23 milhões, por maioria, com abstenção de Viviane Ferreira Cruz.**

## 6. ARRANJOS REGIONAIS E COMERCIALIZAÇÃO: PROPOSTAS SAV

A SAV fez apresentação das propostas para a retomada dos Arranjos Regionais e da Chamada Comercialização - Seletivo, que integram a presente Ata.

### I- Arranjos Regionais

**Objetivos:**

- Continuidade aos processos de articulação com entes locais, iniciados por meio da execução da LAB, LPG e PNAB, com foco na agenda estratégica do audiovisual;
- Fortalecimento do pacto federativo na perspectiva da definição de eixos prioritários para investimento dos recursos locais: Atividade Cineclubista, Difusão, Formação, Games, Pesquisa, Conteúdos para Infância, Preservação; entre outros;
- Aquecimento da cadeia produtiva, por meio da diversificação das carteiras de projetos, do aumento de licenciamentos onerosos, da possibilidade de realizar coproduções robustas, da realização de rodadas de negócios e, consequentemente, da geração de emprego e renda; e

- Estímulo à produção e à difusão de uma cinematografia mais plural, possibilitando a ascensão de novos diretores e diretoras e suas estéticas.

### **Características Gerais:**

**Objeto:** Investir recursos do FSA, em caráter complementar, em ações de fomento a serem propostas por órgãos e entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Estadual, Municipal e do Distrito Federal, com a finalidade de desenvolver o setor audiovisual local, a partir do lançamento de programas específicos.

**Critérios:** Voltado a órgãos e entidades da Administração Pública Direta, bem como as fundações, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, com atuação relacionada ao desenvolvimento do audiovisual.

**Retorno do Investimento:** Os recursos serão aplicados na forma de investimentos retornáveis, com a participação do FSA nos resultados da exploração comercial do projeto.

**Modalidade:** Fluxo Contínuo

**Quantidade de Propostas Aprovadas:** Indefinido

**Vigência:** 24 meses

**Valor mínimo de contratação por projeto:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Investimento do Ente Local:** A soma dos recursos disponibilizados pelo órgão ou entidade local e o FSA deve ser de no mínimo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), guardadas as proporções entre a contrapartida do órgão ou entidade e o investimento do FSA.

**Distribuição de Recursos:** A complementação de recursos será proporcional ao aporte do órgão ou entidade, conforme quadro abaixo, limitado à R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) por Unidade da Federação. Em caso de interesse Estadual e Municipal de uma mesma Unidade Federativa, os recursos ficarão limitados à proporção de 1/3 para capital e 2/3 para o Estado.

<b>Grupo A:</b> órgãos e entidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Até 5x
<b>Grupo B:</b> órgãos e entidades da Região Sul e dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo	Até 4x
<b>Grupo C:</b> órgãos e entidades dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo	Até 3x

**Contrapartida do Ente Local:** O órgão ou entidade deve aportar recursos em pelo menos 3 das ações elencadas:

- Ações de Difusão;
- Desenvolvimento e Núcleos Criativos;
- Games;
- Atividade Cineclubista;
- Animação e Conteúdos para Infância;
- Memória e Preservação;

- Curta-metragem e Média-metragem;
- Formação; ou
- Pesquisa.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta por unanimidade.**

## **II- Chamada Pública Comercialização - Seletivo**

Após apresentação, debates e contribuições, **o Comitê Gestor decidiu pelo sobrestamento da proposta para aprofundamento do assunto.**

## **7. CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES**

Ao fim dos debates foram encaminhadas para deliberação alterações no Plano de Ação 2024.

### **I- Alteração da cota de gênero nas Chamadas Públicas Seletivas - Produção Cinema e TV/VoD**

Uma vez reabertos os debates, a partir de novas contribuições e discussões, houve deliberações, uma primeira na parte da manhã e uma segunda na etapa da tarde, acerca do aumento da cota de gênero para 50%, contemplando projetos que envolvam mulheres e pessoas trans nas funções de Produção, Direção e Roteiro.

Conforme discutido, entende-se por “Produção”, a função relacionada às decisões estratégicas e de contratação no âmbito da execução dos projetos.

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a alteração, por maioria, conforme deliberação na etapa da tarde. Maurício Xavier manteve seu voto nos termos da deliberação da parte da manhã, pela adoção da cota de gênero de 25% para as funções de Direção e Roteiro.**

## **II- Aplicação das cotas à Chamada Pública Comercialização - Seletivo**

**O Comitê Gestor do FSA aprovou a proposta, por unanimidade, consolidando o Plano de Ação 2024 e alterando o aprovado na reunião anterior, nos seguintes termos:**

Ação	Valor (R\$)	Cotas			
		Região NO, NE e CO	Região SUL, MG e ES	Empresas Vocacionadas	Gênero Produção, Direção e Roteiro
<b>PRODECINE</b>					
Produção - Seletivo	160.000.000,00	40%	20%	25%	50%

Comercialização - Seletivo	60.000.000,00	40%	20%	25%	50%
Desempenho Comercial - Produtora	90.000.000,00	-	-	-	-
Desempenho Comercial - Distribuidora	140.000.000,00	30%	10%	-	-
Desempenho Artístico - Produtora	40.000.000,00	-	-	(5 obras)	-
Opção de investimento em comercialização - Suplementação	23.000.000,00	-	-	-	-
Promoção e Difusão de conteúdos brasileiros	7.000.000,00	-	-	-	-
<b>Subtotal - PRODECINE</b>	<b>520.000.000,00</b>				
<b>PRODAV</b>					
Produção - Seletivo	160.000.000,00	40%	20%	25%	50%
Desempenho Comercial - Programadora	40.000.000,00	30%	10%	-	-
Desempenho Comercial - Produtora	80.000.000,00	-	-	-	-
TVs Públicas	110.000.000,00	40%	20%	(a definir)	(a definir)
Arranjos Regionais	300.000.000,00	70%	30%	(a definir)	(a definir)
Arranjos - Projetos Específicos RJ/SP	(a definir)	-	-	(a definir)	(a definir)
<b>Subtotal - PRODAV</b>	<b>690.000.000,00</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.210.000.000,00</b>	<b>38,0%</b>	<b>17,0%</b>	<b>-</b>	

Após as considerações finais dos membros participantes, foi dada por encerrada a reunião.

**Margareth Menezes**  
Ministra da Cultura (titular)

**Joelma Gonzaga**  
Secretaria do Audiovisual (titular)

**Alex Braga Muniz**  
Diretor-Presidente da ANCINE (titular)

**Patrícia Barcelos**  
Representante do Ministério da Educação (titular)

**Bárbara Henrique Oliveira de Souza**

Representante do BNDES (suplente)

**Iafa Britz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Viviane Ferreira da Cruz**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Márcio Alcaro Fraccaroli**

Representante do setor audiovisual (titular)

**Maurício Xavier**

Representante do setor audiovisual (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 16/10/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alcaro Fraccaroli, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Barcelos, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAFA BRITZ, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO XAVIER registrado(a) civilmente como MAURICIO SANCHO RIOS XAVIER, Usuário Externo**, em 19/10/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara H Oliveira de Souza registrado(a) civilmente como Bárbara Henrique Oliveira de Souza, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferreira da Cruz, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 04:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**, Usuário Externo, em 17/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3447866 e o código CRC **ED58112E**.

---

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 3447866